



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA N° 451, DE 19 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, resolve:

I - Prorrogar por mais 1 (um) ano o prazo de vigência do concurso público do Edital nº 01/2016-PRORH de 06/01/2016, DOU de 13/01/2016, seção 3, *Campus Juiz de Fora*, homologado pela Portaria nº 801, de 28/07/2016, DOU de 29/07/2016, seção 1, para provimento do cargo da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Carreira EBTT) para o Colégio de Aplicação João XXIII, conforme abaixo discriminado:

A – COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

A.1 – DEPTO. DE CIÊNCIAS HUMANAS

A.1.1 - Concurso 01 – Processo nº 23071.016864/2015-08 – Classe D I, Nível 1 – Regime de Trabalho: DE

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**